PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 100 – 23 de maio de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Alex Sandro Alves Nunes** visando a participação no curso “Regras de Plenário, Atualização Regimental e o Poder Legislador no Controle Prévio de Constitucionalidade das Leis Municipais”, que será realizado pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, no período de 28/05/2024 a 31/05/2024, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
24/05/2024 14:01:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
27/05/2024 08:32:45

Amilton Gomes de Souza
1º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
27/05/2024 08:09:12

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice - Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
27/05/2024 09:25:30
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretario

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2024 14:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6650c7fd37cad.

PORTARIA Nº 100 – 23 de maio de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3,7 (três vírgula sete) diárias ao Vereador **Alex Sandro Alves Nunes** visando a participação no curso "Regras de Plenário, Atualização Regimental e o Poder Legislador no Controle Prévio de Constitucionalidade das Leis Municipais", que será realizado pela empresa Genesis Capacitação em Gestão Pública LTDA, CNPJ: 24.450.024/0001-00, no período de 28/05/2024 a 31/05/2024, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza -**1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 101 – 24 de maio de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e fundamentada no artigo 99 da Lei Municipal nº 1.085/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar o afastamento para tratamento de saúde da Servidora **Patrícia de Oliveira Lino,** pelo período de 10/04/2024 a 19/04/2024 (10 dias).

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza -**1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).